



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

## **ORIENTAÇÕES SOBRE O AUXÍLIO CONECTIVIDADE** **CAMPUS PIO IX**

### **O que é o Auxílio Conectividade?**

É um auxílio financeiro, **de caráter emergencial e temporário**, destinado a estudantes, dos Cursos Técnicos Integrados ao Médio, Cursos Concomitante/Subsequente e Cursos Superiores, **com dificuldade de acesso às Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNP)**, nos termos da Resolução CONSUP nº 14, de 18 de junho de 2020.

### **Objetivo?**

Atender estudantes matriculados em cursos presenciais do IFPI, a fim de proporcionar acesso aos meios que possibilitem a sua inclusão frente à tecnologia digital, **com participação efetiva nas aulas remotas, as quais serão computadas como carga horária, conforme Nota Técnica da PROEX nº 2, 29 de junho de 2020.**

### **Para que serve o auxílio conectividade?**

O estudante que fará jus ao recebimento dessa modalidade de auxílio deverá, única e exclusivamente, **usar para aquisição de pacotes de internet, para compra de chips ou em outra necessidade de acesso digital, devendo apresentar o comprovante do gasto do recurso recebido para compra/pagamento do instrumental de acesso digital.** Caso a compra/pagamento tenha sido realizada por um responsável, no caso de ser menor de idade, identificar, qual é o grau de parentesco que o mesmo tem em relação a você (exemplo: irmão (ã), pai, tio (a) ou mãe.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**

### **Como foi feita a seleção dos alunos?**

Através de levantamento realizado por coordenadores/professores dos cursos e gestores do campus, para identificar os alunos que possuem dificuldades de acesso aos meios digitais.

### **Fui selecionado, como faço para receber o auxílio?**

- O estudante selecionado para receber o auxílio conectividade deverá preencher **Termo de Compromisso até o dia 24/07/2020**, assumindo responsabilidade de participação nas aulas remotas **com cômputo de carga horária**, conforme orienta a INSTRUÇÃO NORMATIVA PROEN/IFPI N° 01, sob pena de devolver aos cofres públicos por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) os valores recebidos caso não cumpra seu compromisso acadêmico, exceto em casos que são justificados pela Organização Didática. Nestes termos caberá a equipe multiprofissional, identificar a situação acima e tomar as devidas providências.
- O Termo de Compromisso do Campus Pio IX será devidamente enviado aos alunos contemplados.
- Após assinatura do Termo de Compromisso, o auxílio conectividade será pago via crédito em contas bancárias em nome do(a)s estudantes selecionado(a)s ou através do CPF (para aqueles alunos que não possuem conta bancária em seu nome). Não sendo admitido o pagamento em contas de terceiros, contas conjuntas ou contas salário.
- Aqueles que não assinarem o Termo de Compromisso terão o Auxílio Conectividade Suspenso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

### **Como o estudante receberá o auxílio conectividade?**

O estudante que fizer jus ao Auxílio Conectividade, deverá recebê-lo por meio da **conta bancária (conta corrente/poupança) ou via CPF do próprio aluno, em parcelas mensais com o valor necessário para cada mês (enquanto durar o período de concessão do auxílio).**

### **O estudante deve comprovar a utilização do valor recebido?**

**Sim, é obrigatória a comprovação de utilização do valor recebido.** Deve-se tirar foto ou digitalizar o comprovante (exemplos: carnê da mensalidade da internet pago, nota fiscal da compra de chip, nota fiscal da compra de equipamento, entre outros tipos de comprovantes) e enviar através do canal de comunicação disponibilizado pelo campus.

### **O que ocorre se o aluno faltar com seu compromisso acadêmico?**

Os estudantes que não utilizarem o recurso para acesso à internet e não participar das atividades remotas ou não cumprir com os critérios estabelecidos pelo Auxílio conectividade, deverão devolver aos cofres públicos por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) os valores recebidos na forma de auxílio conectividade.

### **IMPORTANTE:**

- ✓ O auxílio conectividade poderá ser acumulado com qualquer outro benefício da Política de Assistência Estudantil do IFPI (POLAE) ou outros auxílios de fontes diferentes. Dúvidas, entrar em contato com a Direção do Campus ou Coordenação Pedagógica.
- ✓ No caso de estudantes irmãos ou estudantes que habitem na mesma residência, se o auxílio for para uso coletivo, apenas um terá direito ao recebimento do auxílio.